

IPHAE-G03 – CADERNO DE ORIENTAÇÃO – TOMBAMENTO DA MATA ATLÂNTICA E SEUS ECOSSISTEMAS ASSOCIADOS

1. FINALIDADE

Orienta Municípios, proprietários, responsáveis técnicos, órgãos públicos e demais interessados na apresentação e instrução de consultas e propostas de intervenção incidentes em áreas abrangidas pelo Tombamento da Mata Atlântica e seus Ecossistemas Associados. **Possui caráter orientativo e operacional e não altera a poligonal, os valores protegidos, o ato de tombamento ou competências de outros órgãos.**

2. REGIME DE PROTEÇÃO

O tombamento estadual foi formalizado pela **Portaria Sedac nº 003/1993**. A incidência deve ser verificada pelo ato de proteção, edital, mapas e demais documentos que integrem formalmente o regime.

3. RELAÇÃO COM A IN

Aplicam-se as modalidades, categorias e estrutura documental da **Instrução Normativa Iphae nº 04/2026**: Documentação Geral Obrigatória (DGO), Documentação Específica Obrigatória (DEO) e, quando necessária a questão técnica concreta, Documentação Complementar (DC).

4. IDENTIFICAÇÃO INICIAL

Antes da definição da documentação técnica, identificar:

- Imóvel, área, gleba, lote, trecho ou local.
- Incidência do tombamento conforme seus instrumentos.
- Categoria(s) de intervenção.
- Outros regimes estaduais incidentes.
- Natureza, abrangência e repercussão potencial sobre valores e atributos protegidos.

5. CATEGORIAS DE ATENÇÃO

Todas as categorias podem ser aplicáveis; merecem atenção especial as intervenções territoriais e paisagísticas.

- Vegetação e paisagem.
- Infraestrutura, redes e equipamentos.
- Espaço público, urbanização e paisagismo.
- Parcelamento do solo e configuração fundiária.
- Construção nova, ampliação ou demolição.
- Obras e ações emergenciais.
- Projetos de engenharia com repercussão territorial/paisagística.

6. DOCUMENTAÇÃO

A DGO segue a IN. A DEO corresponde à categoria da intervenção. A DC pode ser solicitada apenas quando DGO e DEO forem insuficientes para responder questão técnica concreta.

7. REPRESENTAÇÃO

A representação deve ser proporcional à intervenção.

- Utilizar base cartográfica, planta, croqui, imagem aérea ou suporte adequado.
- Delimitar a área diretamente afetada.
- Diferenciar existente e proposto.
- Identificar vegetação, elementos paisagísticos, construções, redes e componentes relevantes.
- Indicar cotas/perfis somente quando necessários.
- Utilizar fotografias, fotoinserções ou simulações quando a repercussão não puder ser compreendida pelas peças ordinárias.

8. OUTROS ÓRGÃOS

A manifestação do Iphae não substitui licenças ou manifestações ambientais, municipais, federais ou de outros órgãos competentes.

9. SOBREPOSIÇÃO

Quando incidirem outros atos estaduais, os regimes serão considerados conjuntamente, sem duplicação desnecessária de documentos.